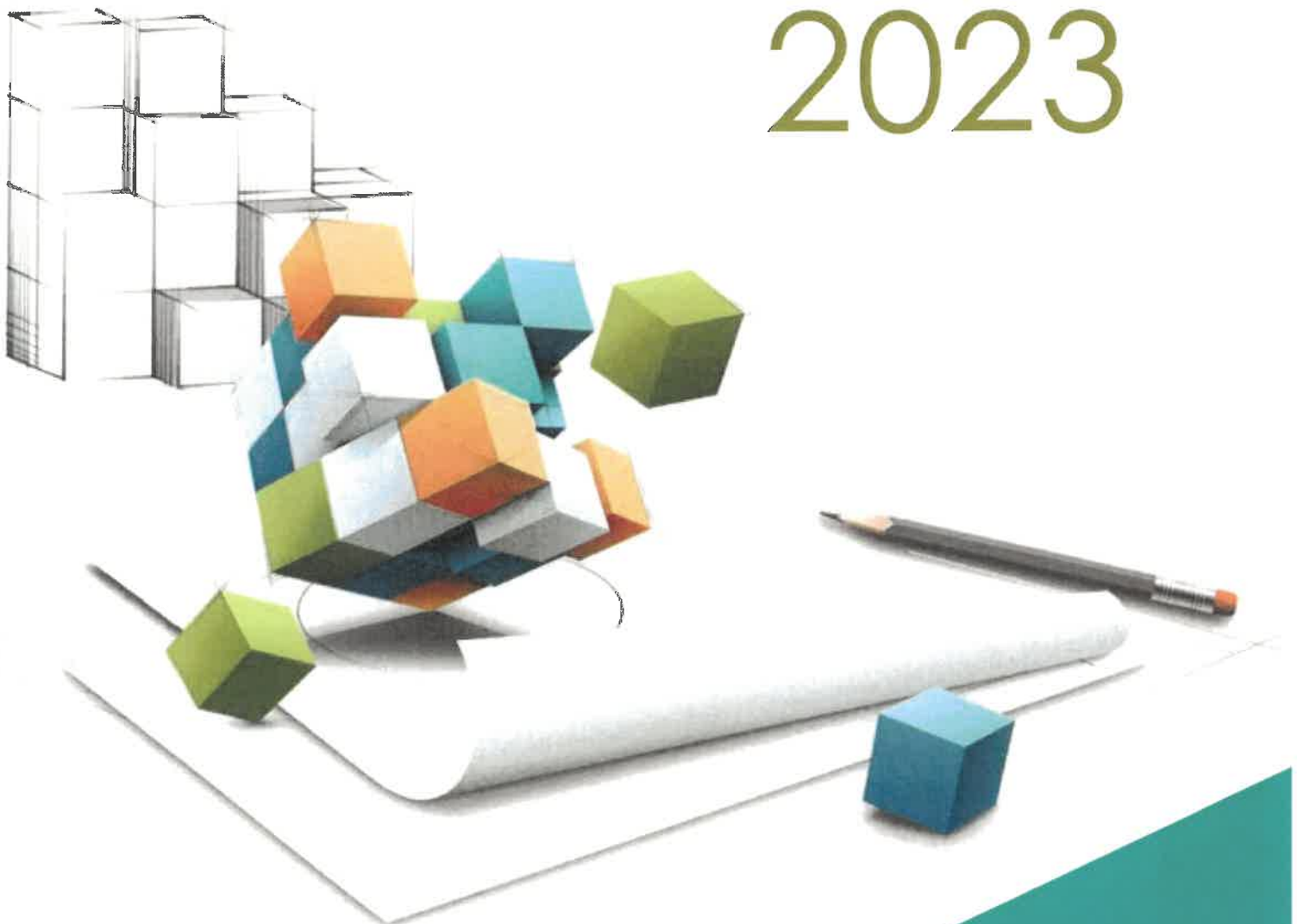




Orçamento e Documentos Previsionais

2023





Relatório do Orçamento

Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,

baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA

e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas,

correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 345.895,71€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 345 895,71€, sendo que o total corrente é de 345.895,71€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 40,1 %, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 8.033,95€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 36,5%, do valor global da receita.

A despesa totaliza um valor global de 345.895,71€, sendo que o total corrente é de 307.995,71€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 42,6% e aquisição de bens e serviços com 38,6%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 11%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	345 895,71 €	Correntes	307 995,71 €
De Capital	0,00 €	De Capital	37 900 €
Outras (exceto SGA)			
Total	345 895,71 €	Total	345 895,71 €

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 4.400,00€;
 - Funções Sociais: 20.500,00€;
 - Funções Económicas: 15.000,00€;

Nota Final

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.



Opções do Plano e Orçamento



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES: Executivo <u>16/11/2022</u> Deliberativo <u>27/11/2022</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEASAS	VALOR
Correntes	345 895,71	Correntes	307 995,71
De Capital	0,00	De Capital	37 900,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	345 895,71	Total	345 895,71

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2023 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>16/11/2022</u> Deliberativo <u>27/11/2022</u>
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	5 425,55	1,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3 527,55	1,0
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	56 164,96	16,2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	265 149,01	76,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	15 628,64	4,5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	345 895,71	100,0
TOTAL DAS RECEITAS	345 895,71	100,0



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2023 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>16/11/2022</u> Deliberativo <u>27/11/2022</u>
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	147 434,99	42,6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	133 565,95	38,6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	154,07	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	19 426,85	5,6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	7 413,85	2,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	307 995,71	89,0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	37 900,00	11,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	37 900,00	11,0
TOTAL DAS DESPESAS	345 895,71	100,0



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS			5425,55
01.02	Outros:		5425,55	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	5425,55		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			3527,55
04.01	Taxas:		3527,55	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:			
04.01.23.04	Animais	1211,00		
04.01.23.99	Outras	2316,55		
04.01.23.99.09	Cemitérios	1343,50		
040123990902	Cemitério- Outras	1343,50		
04.01.23.99.99	Outras	973,05		
040123999901	Secretaria (taxas e emolumentos)	973,05		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			56164,96
05.10	Rendas:		56164,96	
05.10.01	Terrenos		56164,96	
05.10.01.01	Antenas da Sicó	12084,00		
05.10.01.02	Taxa de exploração da pedraira	37088,16		
05.10.01.03	Rendas de edifícios	2992,80		
05.10.01.05	Concessão de Sepulturas (Cemitério)	4000,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			265149,01
06.03	Administração central:		138730,31	
06.03.01	Estado		138730,31	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	55649,00		
06.03.01.05	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	18194,00		
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018 [DGAL] .	56853,36		
06.03.01.99	Outras	8033,95		
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório [DGAL]	8033,95		
06.05	Administração local:		126418,70	
06.05.01	Continente		126418,70	
06.05.01.01	Municípios	126418,70		
06.05.01.01.01	Município de Pombal	126418,70		
060501010101	AE. + CI (Delegação de Competências)	29727,00		
060501010102	Comissões Sociais	9651,98		
060501010103	Limpeza Urbana	10839,72		
060501010104	Faixas Gestão Comb.	14000,00		
060501010105	Eólicas (2017)	55000,00		
060501010106	Protocolo/Programas Escolas	7200,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			15628,64
07.02	Serviços:		15628,64	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		5600,00	
07.02.08.01	Serviços sociais	5600,00		



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.08.01.01	Comparticipação Pais (ATL, Férias Ativas, Almoços)	5600,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		9988,74		
07.02.09.05	Cemitérios	9637,00			
07.02.09.99	Outros	351,74			
07.02.09.99.03	Balcão de Atendimento ao Municípe - B@M	351,74			
07.02.99	Outros		39,90		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				345895,71
	TOTAL DAS RECEITAS				345895,71



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			345895,71
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			147434,99
01.01	Remunerações certas e permanentes:		120027,41	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	13418,28		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	57196,74		
01.01.04.01	Pessoal em funções	57196,74		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	33000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição	6879,60		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	9532,79		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		3338,99	
01.02.02	Horas extraordinárias	372,47		
01.02.05	Abono para falhas	2416,12		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	550,40		
01.02.13.02	Outros	50,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	500,40		
01.03	Segurança social:		24068,59	
01.03.02	Outros encargos com a saúde		2864,09	
01.03.02.01	ACSS - Retenções no âmbito FFF	2864,09		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		19346,56	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	3498,30		
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral	15848,26		
01.03.09	Seguros		1857,94	
01.03.09.01	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais .	1857,94		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			133565,95
02.01	Aquisição de bens:		69672,01	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		17110,33	
02.01.02.01	Gasolina	549,86		
02.01.02.02	Gasóleo	14683,20		
02.01.02.99	Outros	1877,27		
02.01.04	Limpeza e higiene		4437,97	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		32072,64	
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		5737,37	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		500,00	
02.01.08	Material de escritório		816,04	
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		100,00	
02.01.14	Outro material-Peças		820,63	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		2493,98	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		1913,04	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1500,00	
02.01.21	Outros bens		2170,01	
02.02	Aquisição de serviços:		63893,94	
02.02.01	Encargos das instalações		6468,20	
02.02.03	Conservação de bens		27478,44	



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.05	Locação de material de informática	1279,80		
02.02.09	Comunicações	2913,58		
02.02.11	Representação dos serviços	164,82		
02.02.12	Seguros	3818,28		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	8000,00		
02.02.17	Publicidade	1105,52		
02.02.19	Assistência técnica	812,39		
02.02.25	Outros serviços	11852,91		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:			154,07
03.06	Outros encargos financeiros		154,07	
03.06.01	Outros encargos financeiros	154,07		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			19426,85
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		2400,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	2400,00		
04.07.01.01	Coletividades	2400,00		
04.08	Famílias:		17026,85	
04.08.02	Outras	17026,85		
04.08.02.01	Ação Social	4189,85		
04.08.02.02	Ação Escolar	12837,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			7413,85
06.02	Diversas:		7413,85	
06.02.01	Impostos e taxas	6919,44		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	6919,44		
06.02.01.01.99	Outras	6919,44		
06.02.03	Outras	494,41		
06.02.03.05	Outras	494,41		
06.02.03.05.03	Quotas ANAFRE	494,41		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			307995,71
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			37900,00
07.01	Investimentos:		37900,00	
07.01.01	Terrenos	3500,00		
07.01.01.01	Requalif. Estaleiro Junta e Construção Ilha Ecológica .	1500,00		
07.01.01.05	Aquisição de Terrenos	2000,00		
07.01.03	Edifícios	4000,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	1000,00		
07.01.03.05	Escolas	2500,00		
07.01.03.05.01	Reparação dos espaços exteriores das escolas	2500,00		
07.01.03.07	Outros	500,00		
07.01.03.07.01	Obras de melhoramento da Casa Mortuária de Vila Cã	500,00		
07.01.04	Construções diversas	13000,00		



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5000,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	1000,00		
07.01.04.05.01	Parque de merendas na Sede da Junta de Freguesia	1000,00		
07.01.04.08	Viação rural	2000,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	2000,00		
07.01.04.12	Cemitérios	1000,00		
07.01.04.12.01	Requalificação do cemitério de Vila Cã	1000,00		
07.01.04.13	Outros	2000,00		
07.01.06	Material de transporte		4000,00	
07.01.06.02	Outro	4000,00		
07.01.06.02.03	Aquisição de viatura	4000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		1300,00	
07.01.08	Software informático		1300,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		800,00	
07.01.10	Equipamento básico		8500,00	
07.01.10.02	Outro	8500,00		
07.01.15	Outros investimentos		1500,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			37900,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			345895,71



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto (22)					
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)		Fim (12)	Períodos seguintes									
												2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)		2027 (20)	Outros (21)			
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral																			
01.01.01.01	14/22	Equipamento e software informático	(*)	100					01/22	12/25	3	265	579	4 400	27 800	4 300	0	0	0	0	37 344
			01/07.01.07									265	0	2 600	3 300	0	0	0	0	0	8 965
			01/07.01.08									265	0	1 300	1 500	2 000	0	0	0	0	5 065
01.01.01.02	15/22	Equipamento administrativo		100					01/22	12/25	0	0	0	1 300	1 300	0	0	0	0	0	3 900
01.01.01.04	01/23	Requalificação da sede de freguesia	01/02.02.14	100					01/23	12/24	0	0	579	800	1 000	1 000	0	0	0	0	3 379
												0	0	1 000	24 000	0	0	0	0	0	25 000
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01										265	579	4 400	27 800	4 300	0	0	0	0	37 344
		TOTAL DO OBJETIVO 01										265	579	4 400	27 800	4 300	0	0	0	0	37 344
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino																			
02.01.02.03	04/22	Reparação dos espaços exteriores das escolas	01/0701030501	100					01/22	12/25	0	0	0	11 000	3 000	3 500	0	0	0	0	17 500
												0	0	2 500	3 000	3 500	0	0	0	0	9 000
02.01.02.08	02/23	Aquisição de equipamento de aquecimento	01/07.01.10.02	100					01/23	12/23	0	0	0	8 500	0	0	0	0	0	0	8 500
												0	0	11 000	3 000	3 500	0	0	0	0	17 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01										0	0	11 000	3 000	3 500	0	0	0	0	17 500



**Freguesia de
Vila Cã**
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos					Total previsto (22)			
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)		Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes					
														2023 (16)	2024 (17)		2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)
02.05.02.01	05/22	Reparações/Conservações em Instalações Desp. Recrea. Outras atividades cívicas e religiosas	01/07.01.03.02	100					01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	3 000
02.05.03												0	0	500	0	0	0	0	500
02.05.03.01	06/22	Obras de melhoramento da casa mortuária de Vila Cã	01/0701030701	100					01/23	12/23	0	0	500	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05									0	0	1 500	1 000	0	0	0	0	3 500
		TOTAL DO OBJETIVO 02									0	0	20 000	47 000	25 500	0	0	0	92 500
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03.03.01		Transportes rodoviários										920	0	9 000	38 500	10 000	0	0	58 420
03.03.01.01	21/22	Placas Toponímicas/Sinalização Rodoviária	01/07.01.04.09	100					01/22	12/25	3	920	0	2 000	2 500	3 000	0	0	8 420
03.03.01.02	10/22	Asfaltagens de estradas e caminhos	01/07.01.04.08	100					01/22	12/25	0	0	0	2 000	2 000	0	0	0	6 000
03.03.01.03	22/22	Obras na rede de saneamento básico	01/07.01.04.01	100					01/22	12/25	0	0	0	1 000	1 000	0	0	0	3 000
03.03.01.04	23/22	Abertura e empedramento de caminhos	01/07.01.04.01	100					01/22	12/25	0	0	0	1 000	1 000	0	0	0	3 000
03.03.01.05	24/22	Construção de passeios e outros em diversos lugares	01/07.01.04.01	100					01/22	12/25	0	0	0	2 000	3 000	3 000	0	0	8 000
03.03.01.06	07/23	Requalificação da entrada junto ao IC8	01/07.01.04.01	100					01/23	12/24	0	0	0	1 000	29 000	0	0	0	30 000



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto (22)				
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)		Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2022 (15)	Períodos seguintes						
														2023 (16)	2024 (17)		2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									920	0	9 000	38 500	10 000	0	0	0	58 420	
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS									0	0	1 500	5 000	5 000	0	0	0	11 500	
03.05.01	01/22	Requalif. Estaleiro Junta e Construção Ilha Ecológica	01/07.01.01.01	E	100						01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	40 000
03.05.05	08/23	Instalação de caixa multibanco	01/07.01.04.13	0	100						01/23	12/24	0	0	0	0	0	0	0	4 000
03.05.06	29/22	Aquisição de viatura	01/070106203	0	100						01/22	12/23	0	0	0	0	0	0	0	1 500
03.05.07	04/23	Outros Investimentos	01/07.01.15	0	100						01/23	12/25	0	0	500	500	0	0	0	1 500
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05									0	0	6 500	45 000	5 500	0	0	0	57 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 03									920	0	15 500	83 500	15 500	0	0	0	115 420	
		TOTAL GERAL									1 185	579	39 900	158 300	45 300	0	0	0	245 264	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; 0-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

(*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.



Freguesia de
Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377


Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Órgão Deliberativo
Em 27 de novembro de 2022



Órgão Executivo
Em 16 de novembro de 2022





Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	0,00	345 895,71	345 895,71	345 895,71	345 895,71	345 895,71	345 895,71
R11	Receita fiscal	0,00	5 425,55	5 425,55	5 425,55	5 425,55	5 425,55	5 425,55
R3	Impostos diretos	0,00	5 425,55	5 425,55	5 425,55	5 425,55	5 425,55	5 425,55
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 527,55	3 527,55	3 527,55	3 527,55	3 527,55	3 527,55
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	56 164,96	56 164,96	56 164,96	56 164,96	56 164,96	56 164,96
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01
R511	Transferências correntes	0,00	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01
R5111	Administrações Públicas	0,00	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01	265 149,01
R5115	Administração Central - Estado Português	0,00	138 730,31	138 730,31	138 730,31	138 730,31	138 730,31	138 730,31
R5115	Administração Local	0,00	126 418,70	126 418,70	126 418,70	126 418,70	126 418,70	126 418,70
R6	Venda de bens e serviços	0,00	15 628,64	15 628,64	15 628,64	15 628,64	15 628,64	15 628,64
R9	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	345 895,71	345 895,71	422 395,71	355 895,71	345 895,71	345 895,71
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	345 895,71	345 895,71	422 395,71	355 895,71	345 895,71	345 895,71
D1	Despesa corrente	0,00	307 995,71	307 995,71	307 995,71	307 995,71	307 995,71	307 995,71
D11	Despesas com o pessoal	0,00	147 434,99	147 434,99	147 434,99	147 434,99	147 434,99	147 434,99
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	120 027,41	120 027,41	120 027,41	120 027,41	120 027,41	120 027,41



Freguesia de
Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 338,99	3 338,99	3 338,99	3 338,99	3 338,99	3 338,99
D13	Segurança Social	0,00	24 068,59	24 068,59	24 068,59	24 068,59	24 068,59	24 068,59
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	133 565,95	133 565,95	133 565,95	133 565,95	133 565,95	133 565,95
D3	Juros e outros encargos	0,00	154,07	154,07	154,07	154,07	154,07	154,07
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	19 426,85	19 426,85	19 426,85	19 426,85	19 426,85	19 426,85
D41	Transferências correntes	0,00	19 426,85	19 426,85	19 426,85	19 426,85	19 426,85	19 426,85
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00
D413	Famílias	0,00	17 026,85	17 026,85	17 026,85	17 026,85	17 026,85	17 026,85
D5	Outras despesas correntes	0,00	7 413,85	7 413,85	7 413,85	7 413,85	7 413,85	7 413,85
D6	Despesa de capital	0,00	37 900,00	37 900,00	110 300,00	45 300,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	37 900,00	37 900,00	110 300,00	45 300,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	345 895,71	345 895,71	418 295,71	353 295,71	307 995,71	307 995,71
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	345 895,71	345 895,71	418 295,71	353 295,71	307 995,71	307 995,71
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	4 100,00	2 600,00	37 900,00	37 900,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	4 100,00	2 600,00	37 900,00	37 900,00
	Despesa primária	0,00	345 741,64	345 741,64	418 141,64	353 141,64	307 841,64	307 841,64
	Saldo corrente	0,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00	37 900,00
	Saldo de capital	0,00	-37 900,00	-37 900,00	-33 800,00	-35 300,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	154,07	154,07	4 254,07	2 754,07	38 054,07	38 054,07



Freguesia de
Vila Cã

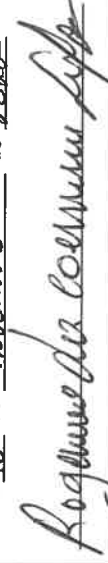
Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo
Em 27 de novembro de 2022


Órgão Executivo
Em 16 de novembro de 2022





Freguesia de
Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507.031.377

Pág. n.º 2

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2023

Órgão Deliberativo
Em 27 de novembro de 2022


Órgão Executivo
Em 16 de novembro de 2022
